



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 028/2017

AUTOR: Marco Augusto de Matos Vargas.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de Criação de um espaço para a Juventude, em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- A ação se faz necessária, uma vez que os jovens não tem um espaço adequado onde possam ouvir música altas e se socializar uns com outros, com a criação desse local, os mesmo não irão mais ficar com som auto até de madrugada em incomodando aqueles que precisam dormir para trabalhar no outro dia, e a praça ficar mais reservada as famílias. O local servira ainda para o departamento de cultura está realizando gincanas com a juventude.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 15 de fevereiro de 2017.

Marco Augusto de Matos Vargas
Vereador